



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**CHAMADA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:
Agroecologia e Saúde no fortalecimento das Práticas Integrativas e
Complementares de Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS)
(código SIPAC 23062.010885/2025-92)**

O Coordenador da Ação de Extensão "Agroecologia e Saúde no fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS)" (código SIPAC 23062.010885/2025-92), Prof. Bráulio Silva Chaves, em observância à Resolução CD-15/20, que trata da concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e estímulo à inovação pelo CEFET-MG e por Fundação de Apoio, torna público o processo para seleção de bolsista de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente chamada.

1. Do objeto

1.1. O Processo Seletivo tem como objetivo selecionar 03 (três) Colaboradores, para atuar no projeto Agroecologia e Saúde no fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS)

1.1.1. 01 (um) Colaborador, com graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Agrônômica ou áreas afins, para atuar na elaboração de projeto para implementação futura do Farmácia Viva da Prefeitura de Belo Horizonte.

1.1.2. 01 (um) Colaborador, com graduação em Biologia, Geografia, Engenharia Agrícola ou áreas afins, para atuar na formação de profissionais de saúde acerca do conhecimento sobre o cultivo e manejo de plantas medicinais e hortaliças para serem replicados em suas respectivas unidades de trabalho.

1.1.3. 01 (um) Colaborador, com notório saber em plantas medicinais, alimentícias não convencionais e tóxicas e reconhecimento público e popular em saberes tradicionais, preferencialmente com a participação em movimentos, redes e articulações vinculados aos conhecimentos tradicionais, para atuar na formação de profissionais para disseminar conhecimento sobre Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) em suas respectivas unidades de trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

2. Do Projeto Agroecologia e Saúde no fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

Este projeto de extensão é apresentado como uma parceria entre o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, instituição que faz parte da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, tendo como objetivo geral expandir o conhecimento e a oferta das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, além de capacitar os profissionais da atenção primária, qualificando o atendimento e incentivando a educação popular em saúde, através do cultivo de plantas medicinais e hortaliças nas unidades de saúde.

3. Das Vagas, Atuação e Competências

3.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas no Projeto Agroecologia e Saúde no fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

3.2. Os **Colaboradores** atuarão junto, ao Coordenador do projeto, em diálogo com a Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, na realização de reuniões, trabalho de campo para planejamento da implementação de unidades produtivas, orientação técnica da equipe em relação às técnicas de cultivo de plantas medicinais, redação e revisão de projetos, materiais e documentos, planejamento e execução dos cursos de formação previstos.

3.3. O **Colaborador** descrito no item 1.1.1 deverá possuir as seguintes competências:

- a) Formação de nível de graduação (concluída) em Engenharia Agrônoma, Engenharia Agrícola e Ambiental ou áreas afins;
- b) Experiência e conhecimento na elaboração e realização de projetos agrônômicos para implementação de unidades produtivas agroecológicas.
- c) Participação em movimentos sociais ligados à agroecologia e saberes tradicionais ligados às plantas medicinais.

3.4. O **Colaborador** descrito no item 1.1.2 deverá possuir as seguintes competências:

- a) Formação de nível de graduação (concluída) Biologia, Geografia, Engenharia Agrícola ou áreas afins e pós-graduação em Sustentabilidade, Agroecologia ou Patrimônio Cultural;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

b) Experiência e conhecimento na elaboração e realização de materiais didáticos sobre agroecologia e plantas medicinais no ensino formal ou educação popular de mais de 5 anos;

c) Participação em movimentos sociais ligados à agroecologia e saberes tradicionais ligados às plantas medicinais.

3.5. O **Colaborador** descrito no item 1.1.3 deverá possuir as seguintes competências:

a) Notório saber em plantas medicinais, plantas alimentícias não convencionais e plantas tóxicas e reconhecimento público e popular em saberes tradicionais;

b) Experiência na elaboração e realização de formações e divulgação de conhecimento sobre plantas medicinais, plantas alimentícias não convencionais e plantas tóxicas.

c) Participação em movimentos sociais, redes e articulações vinculados à agroecologia e saberes tradicionais ligados às plantas medicinais.

4. Do Local, da Carga Horária Semanal de Atividades, do Valor das Bolsas e da Duração da Bolsa

4.1. As atividades do Colaborador serão realizadas de forma híbrida, com reuniões a serem realizadas, presencial ou remotamente, no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Também serão realizados trabalhos de campo para produção do projeto de implementação da unidade produtiva.

4.2. O valor da bolsa do Colaborador descrito em 1.1.1 é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais;

4.2.1. A bolsa tem duração de 03 meses.

4.3. O valor da bolsa dos Colaboradores descritos em 1.1.2 e 1.1.3 de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais;

4.3.1. As bolsas têm duração de 01 (um) mês.

5. Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

5.1. Ter disponibilidade para dedicação à ação de extensão presencialmente em Belo Horizonte-MG.

6. Das Inscrições



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

6.1. A inscrição ocorrerá por meio de manifestação de interesse na participação da ação de extensão por meio de envio de mensagem para o e-mail programasofiacefet@gmail.com.

6.2. As inscrições ocorrerão **das 10h do dia 24/11/2025 e até às 23h59min do dia 25/11/2025**.

6.3. Documentação:

6.3.1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes;

6.3.2. Diploma de graduação para inscrições referentes aos itens 1.1.1 e 1.1.2;

6.3.3. Comprovante(s) de notório saber para inscrição ao item 1.1.3;

6.4. A documentação relacionada no item 6.3 deverá ser encaminhada para o e-mail programasofiacefet@gmail.com.

7. Processo de seleção

7.1. Publicação da Chamada;

7.2. Inscrição dos candidatos;

7.3. Seleção dos candidatos;

7.3.1. O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas:

(a) - Análise da documentação enviada em caráter eliminatório e classificatório;

(b) - Entrevista, em caráter classificatório;

7.4. Resultado

8. Calendário da chamada interna

Etapas	Período
Publicação da Chamada	24/11/2025
Inscrição dos candidatos	24/11/2025 a 25/11/2025
Seleção dos candidatos	26/11/2025 a 27/09/2025
Resultado	28/11/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

09. Disposições finais

09.1. A concessão de bolsas para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

Bráulio Silva Chaves

Coordenador da Ação de Extensão "Agroecologia e Saúde no fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares de Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS)"



EDITAL N° 653/2025 - DCSF (11.55.04)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/11/2025 14:22)

BRAULIO SILVA CHAVES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DCSF (11.55.04)

Matrícula: ###725#0

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 653, ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 24/11/2025 e o código de verificação: 17a9184bcc